

ANEXO XV

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, de
nacionalidade _____, nascido(a) em __/__/__, no
município de _____, estado
de _____, filho(a) de

e _____ de
_____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à
_____, CEP nº _____, portador(a) da cédula de
identidade nº _____, expedida em //, órgão expedidor
_____, CPF nº _____,

DECLARO, sob as penas da lei, que sou Pessoa com Deficiência.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante: _____

Assinatura do responsável: _____
(se o declarante for menor de idade)

Obs:

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena: Reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.